

PORTARIA Nº 542/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o memorando nº 013/2023 - DTI;

CONSIDERANDO a necessidades de visita técnica nas Subseções do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a utilização de veículo oficial, para o Assessor de Tecnologia da Informação – **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** e para o empregado público – **Manoel Gilliard Paes de Sousa** no período de **25 a 29 de setembro de 2023**, às cidades de Londrina, Maringá e Cascavel – para realização de visita técnica para manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos e peças obsoletas e da infraestrutura de rede para atendimento ao público.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário